ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 2020
Segunda, 16 de Novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1378 | ISSN 2965-5145

Índice

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11919209/2026 2
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 2
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025. 2
Secretaria Municipal de Educação - SEMED 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21919409/2026 2
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22848119/2026 3
TERMO DE APOSTILAMENTO 3
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 22848119/2026 3
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS 4
EXTRATO DE CONTRATO 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31919209/2026 4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1151251/2025 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES 5
EXTRATO DE CONTRATO 5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41919209/2026 5

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11919209/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11919209/2026, assinado em 06/10/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 076/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2026. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. **CONTRATADO:** A L C FEITOSA LTDA, CNPJ nº 45.834.958/0001-16. **DOTAÇÃO:** Código da Ficha: 54, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SE, Dotação: 04.122.0003.2016.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor Global: R$ 169.907,50 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).Vigência Inicial: 06 de outubro de 2026. Vigência Final: 06 de outubro de 2027. **JUSTIFICATIVA:** A publicação deveria ter ocorrido anteriormente, em razão do prazo legal aplicável. A situação pode ser caracterizada como erro material, passível de correção pela própria Administração, com fundamento no princípio da autotutela, previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999. Além disso, a publicação realizada nesta data atende ao princípio da publicidade, estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, garantindo a transparência dos atos administrativos e a produção de efeitos jurídicos a partir da efetiva publicação, observadas as disposições legais aplicáveis. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo, Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 16 de novembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: pue1ewogqt20261116181140

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025. Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 84.1/2025. ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 09/2025. ATA: Nº 70/2025 — Prorrogação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; Cláusula 2.1 da ARP nº 70/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 70/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 09/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Santa Luzia – MA, com renovação integral dos quantitativos originalmente registrados para o novo período. BENEFICIÁRIA: JRS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.631.467/0001-44, com sede na Rua São Francisco, Guanabara, Colinas – MA, representada por JOSE RITA DA SILVA NOVAES, CPF nº 609.264.783-46. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo e Gestão. VIGÊNCIA ANTERIOR: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026. NOVA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2027. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.292.262,60 (onze milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026. PELA GERENCIADORA: Leandro Dutra de Andrade — Secretário Municipal de Governo e Gestão — Portaria nº 004/2025. PELA BENEFICIÁRIA: Jose Rita da Silva Novaes — CPF nº 609.264.783-46.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 4ucznsvbqh20261116181142

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21919409/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21919409/2026, assinado em 06/10/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral para atender às necessidades do Fundo de Educação Básica de Santa Luzia – MA, Santa Luzia/MA. Processo Administrativo nº 19/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2026. **CONTRATANTE:** Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37; **CONTRATADO**: A L C FEITOSA LTDA, CNPJ nº 45.834.958/0001-16.**DOTAÇÃO:** Código da ficha: 467, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUNDO DE MAN.E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E, Dotação:12.361.0051.2037.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 511; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO.
Dotação: 12.365.0051.2112.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor Global: R$ 40.966,83(quarenta mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Inicial: 06 de outubro de 2026. Vigência Final: 06 de outubro de 2027. **JUSTIFICATIVA:** A publicação deveria ter ocorrido anteriormente, em razão do prazo legal aplicável. A situação pode ser caracterizada como erro

material, passível de correção pela própria Administração, com fundamento no princípio da autotutela, previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999. Além disso, a publicação realizada nesta data atende ao princípio da publicidade, estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, garantindo a transparência dos atos administrativos e a produção de efeitos jurídicos a partir da efetiva publicação, observadas as disposições legais aplicáveis. Cleudimar Soares Lopes – Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo de Educação Básica de Santa Luzia – MA, Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 16 de novembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: eh8nyybhvzr20261116181137

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22848119/2026
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22848119/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representada pela Sra. Cleudimar Soares Lopes, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: J J GOMES JUNIOR COMERCIO, CNPJ nº 59.831.426/0001-30, Rua Travassos Furtado, nº 246, Bairro Centro, Santa Luzia/MA, representada pelo Sr. José Jansen Gomes Junior.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a inclusão de dotação orçamentária para custeio do fornecimento relativo ao Contrato nº 22848119/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de polpa de fruta congelada de diversos sabores, para a merenda escolar, destinado as escolas e creches municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

VALOR: Permanece inalterado o valor do contrato originário, de R$ 240.055,50 (duzentos e quarenta mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Produz efeitos a partir da data de sua assinatura até o encerramento da vigência do contrato originário, em 25 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA: Código da Ficha: 133, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED, Dotação: 12.361.0020.2025.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Art. 136, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIO: Pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Cleudimar Soares Lopes.

Santa Luzia/MA, 05 de agosto de 2026.

_____

CLEUDIMAR SOARES LOPES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: tg27uqajwrn20261116181100

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 22848119/2026
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 22848119/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22848119/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J J GOMES JUNIOR COMERCIO.

O Município de Santa Luzia – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação**,** inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, sediada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia-MA, neste ato representada pela Sra. Cleudimar Soares Lopes, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 746.420.903-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº 22848119/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a inclusão

de dotação orçamentária para custeio do fornecimento relativo ao Contrato nº 22848119/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento depolpa de fruta congelada de diversos sabores, para a merenda escolar, destinado as escolas e creches municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Na forma do Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se a Dotação Orçamentária do exercício vigente na rubrica a seguir:

Código da Ficha: 133

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

Dotação: 12.361.0020.2025.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Apostilamento tem como base legal o art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, como se depreende pelo texto transcrito:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

IV- empenho de dotações orçamentárias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia a partir da sua assinatura até o fim do respectivo contrato mencionado, assinado pela Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Luzia-MA.

4.2. A eficácia deste termo não está condicionada à sua publicação por não acarretar inovação contratual, sendo imprescindível no entanto, que uma via seja anexada aos autos do processo licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Santa Luzia – MA, 05 de agosto de 2026.

_____

CLEUDIMAR SOARES LOPES

Secretária Municipal de Educação

Representante legal do CONTRATANTE

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: lgb3ozetpaa20261116181119

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31919209/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31919209/2026, assinado em 06/10/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 19/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2026. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42. **CONTRATADO**: A L C FEITOSA LTDA, CNPJ nº 45.834.958/0001-16. **DOTAÇÃO**: Código da Ficha: 583, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 615, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 641, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 676, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.305.0231.2054.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **Valor Global**: R$ 82.593,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Vigência Inicial**: 06 de Outubro de 2026. **Vigência Final**: 06 de Outubro de 2027. **JUSTIFICATIVA:** A publicação deveria ter ocorrido anteriormente, em razão do prazo legal aplicável. A situação pode ser caracterizada como erro material, passível de correção pela própria Administração, com fundamento no princípio da autotutela, previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999. Além disso, a publicação realizada

nesta data atende ao princípio da publicidade, estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, garantindo a transparência dos atos administrativos e a produção de efeitos jurídicos a partir da efetiva publicação, observadas as disposições legais aplicáveis. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde, Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 16 de Novembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: pkju8knff8820261116181118

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1151251/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1151251/2025, PROC. ADM. Nº 115/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 015 /2025. **CONTRATANTE:**Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42. **CONTRATADA:**TECNOPRINT SOLUÇÕES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.978.181/0001-91.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação, e locação de sistema/software informatizado integrado de gestão hospitalar ambulatorial e controle de estoque para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia/MA.**VALOR GLOBAL:** R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 10/11/2026 a 10/05/2027.**DOTAÇÃO:** Código da Ficha: 586, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Código da Ficha: 617, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Código da Ficha: 642, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2026.Secretário Municipal de Saúde, Herik James Silva Ramos. Santa Luzia – MA 16 de novembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: sinsmr6goi20261116181138

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41919209/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41919209/2026, assinado em 06/110/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 019/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2026.**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº18.165.546/0001-68. **CONTRATADO:** A L C FEITOSA LTDA, CNPJ nº 45.834.958/0001-16. **DOTAÇÃO:**Código da Ficha: 689, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , Dotação: 08.122.0003.2104.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 714, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , Dotação: 08.244.0061.2080.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 723, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , Dotação: 08.244.0061.2109.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 735, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0061.2221.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 749, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0062.2107.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor Global: R$ 43.049,50 (quarenta e três mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 06 de outubro de 2026. Vigência Final: 06 de outubro de 2027. **JUSTIFICATIVA:** A publicação deveria ter ocorrido anteriormente, em razão do prazo legal aplicável. A situação pode ser caracterizada como erro material, passível de correção pela própria Administração, com fundamento no princípio da autotutela, previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999. Além disso, a publicação realizada nesta data atende ao princípio da publicidade, estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, garantindo a transparência dos atos administrativos e a produção de efeitos jurídicos a partir da efetiva publicação, observadas as disposições legais aplicáveis. Andréia de Souza Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social, Felipe Alves de Souza -Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.Santa Luzia - MA, 16 de novembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: pmxme63hbhx20261116181142

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU=Pessoa Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data: 16/11/2026